

**PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL**  
"Uma Praia de Todos"

ADITAMENTO Nº 003

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**

**"ADITA O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2016, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL E A EMPRESA E. R. TAVARES - TRANSPORTES EIRELI - EPP".**

As partes signatárias do contrato acima tipificado, de um lado o Município, com a necessária continuidade do serviço e de outro lado a empresa **E. R. TAVARES - TRANSPORTES EIRELI - EPP**, com o propósito comercial da prestação de serviços, resolvem de comum acordo, nesta data, firmar o presente Termo Aditivo, no que tange à prorrogação de prazo do contrato, sob as cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 152/2016, pelo período de 01 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018, para a prestação de serviço ali avençada.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais disposições permanecem inalteradas.


Balneário Pinhal/RS, 29 de dezembro de 2017.


  
MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA  
PREFEITA

  
SIMONE FERREIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA/SMEC

  
E. R. TAVARES - TRANSPORTES EIRELI - EPP  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

  
Maria Alice Huber da Silva  
CIC/MF nº 470.276.140/49  
CI/SSP/RS nº 8026856602

  
Neuza Araujo dos Santos  
CIC/MF nº 783.104.580/53  
CI/SSP/RS nº 9064649792